

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



DECRETO Nº. 059/2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.642 de 11 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito adicional suplementar no valor de 4.820.472,95 (Quatro milhões e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), no orçamento do exercício de 2022 para as seguintes programações de despesas:

7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.1501.1.31 - Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - 0.1.64 – Despesa 226	R\$	1.300.000,00
Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - 0.1.79 – Despesa 227	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro de Recursos Próprios - 0.3.00 - 0.3.00 – despesa 228	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

8.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
8.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.2001.2.115 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - 0.1.64 – Despesa 229	R\$	1.100.000,00
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro de Recursos Próprios - 0.3.00 – Despesa - 230	R\$	510.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.610.000,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: Transferências Voluntárias – Estado/Educação - 0.1.62 – Despesa 231	R\$	350.000,00
TOTAL GERAL	R\$	350.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.2701.2.29 - Manutenção do Desporto Comunitário		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - 0.1.64 – Despesa 232	R\$	320.000,00
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro de Recursos Próprios - 0.3.00 – Despesa 233	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	420.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204.1.24 - Construção/Ampliação da Rede Física da Educação Infantil		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: Transferência de Convênios - Educação / UNIÃO - 0.1.32 – Despesa 234	R\$	415.472,95
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – Despesa 185	R\$	225.000,00
TOTAL GERAL	R\$	640.472,95

Art. 2º Como Fonte de Recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, será utilizado as seguintes fontes de Recursos:

I – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC21684/2021 no valor de R\$ 300.000,00;

II – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC16748/2021 no valor de R\$ 200.000,00;

III – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC 2724562/2021 no valor de R\$ 300.000,00;

IV – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC 22216/2021 no valor de R\$ 500.000,00;

V – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SAR/4167/2021 no valor de R\$ 300.000,00;

VI – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC 19808/2021 no valor de R\$ 800.000,00;

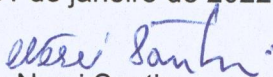
VII – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC14300/2021 no valor de R\$ 200.000,00;



- VIII** – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC 00017836/2021 no valor de R\$ 150.000,00;
- IX** – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos de Transferência Voluntária Especial Estadual Processo SCC 18564/2021 no valor de R\$ 320.000,00;
- X** – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado, Emenda nº 444/2022 no valor de R\$ 100.000,00;
- XI** – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado, Emenda nº 1424/2022 no valor de R\$ 100.000,00;
- XII** – Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Transferência de Convênios - Educação / UNIÃO- Creche Pró-infância Tipo 1 no valor de R\$ 415.472,95;
- XIII** – Provável Excesso de Arrecadação de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação, no valor de R\$ 225.000,00;
- XIV** – Superávit Financeiro de Recursos Próprios no valor de R\$ 910.000,00;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Abelardo Luz (SC), em 31 de janeiro de 2022.


Nerci Santin

Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.